AO REPRESENTANTE DA EQUIPE RDP FUTSAL/TRANS. OTTO/GUCKERT MAT. CONST.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 004/2025

Em atenção ao Requerimento nº 004/2025, apresentado em 12 de maio de 2025, no qual a equipe RDP FUTSAL solicita a exclusão do atleta Bruno Alexandro Scheidt, inscrito pela equipe Vila Nova F.C. na categoria Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futsal 2025, a Comissão Julgadora informa:

Após análise do requerimento apresentado, no qual se pleiteia a exclusão do atleta Bruno Scheidt, integrante da equipe Vila Nova F.C., sob a alegação de que o mesmo não seria eleitor deste município e, portanto, não atenderia aos critérios de elegibilidade para participação no campeonato, vem, por meio desta, indeferir o pedido, com base nos fundamentos a seguir expostos:

Reitera-se a decisão anteriormente proferida por esta Comissão, esclarecendo que, naquela ocasião, não havia sido apresentada documentação comprobatória de residência por parte do atleta, razão pela qual foi mencionado que o mesmo estaria irregular no primeiro jogo.

Entretanto, com a apresentação posterior de comprovante de residência, ficou devidamente demonstrado que o atleta reside neste município juntamente com sua mãe, o que o torna plenamente apto a participar do campeonato, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento.

Diante disso, corrige-se o entendimento anterior: o atleta Bruno Scheidt nunca esteve em situação irregular, inclusive no primeiro jogo da equipe, tendo sua participação sida legítima e regular desde o início da competição.

Leoberto Leal, 14 de maio de 2025.

Atenciosamente,

COMISSÃO JULGADORA DO CAMPEONATO MUNICIPAL

HELENA C. KREUSCH Helena C. Kreusch

SILVIO GONÇALVES

RAULINO WEISE

Scanned with CamScanner